



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 09 de Junho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1007

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR – PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO (Resultado Final).....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 13

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pag. 13, 14

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 14

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 14, 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 15

EXTRATO DE ERRATAS.....Pág. 15, 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 1080 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VALDILENE MAGNO PINTO DE SOUZA - Mat. N°. E-06861 ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSQUIATRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2009 à 14/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1084 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VALERIA REBOUCAS CORDOVIL - Mat. N°. E-06993 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GABRIELA RODRIGUES DE LIMA - Mat. N°. E-07020 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1086 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS - Mat. N°. E-07041 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1088 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal FERNANDA MARIA PINTO GOMES - Mat. Nº. E-07051 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1089 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GISELLE CRISTINA DOS SANTOS BURCAOS - Mat. Nº. E-07061 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1090 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA - Mat. Nº. E-07060 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1091 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MANUELA BRUNA DE SOUZA KLEINLEIN - Mat. Nº. E-06911 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1092 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PERLA SUELY GAIA RANIERI - Mat. Nº. E-07050 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1093 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAFAELLA FERNANDA SIQUEIRA PINTO - Mat. Nº. E-07047 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1094 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JOSIANE MOREIRA CALDAS - Mat. Nº. E-07070 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1095 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA - Mat. Nº. E-06573 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 22/05/2008 à 21/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1096 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA UCHIMURA PANZETTI - Mat. Nº. E-06876 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1097 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PATRICIA SOARES FIGUEIREDO DE ANDRADE - Mat. N°. E-06951 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1098 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DANIELLE PRATA REBELO - Mat. N°. E-17352 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1099 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NARJARA CONDURU FERNANDES DA SILVA - Mat. N°. E-17899 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 12/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1101 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MILENA DA SILVA MENDES - Mat. N°. E-07052 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1103 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ONEIDE MARIA DA SILVA - Mat. N°. E-02229 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA)

dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2009 à 10/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1104 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS PIEDADE LEAL – Mat. N°. T-17553 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2009 à 06/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1105 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal RAIMUNDO CRUZ DA SILVA – Mat. N°. T-19645 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1106 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELKISINARIA DA SILVA LOPES – Mat. N°. T-19199 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1107 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JOAO IGOR NASCIMENTO GARCEZ – Mat. N°. T-19973 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1108 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal PAULO PEDRO FREITAS MOTA – Mat. N°. T-19214 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1109 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal VALMIR ALVES DA SILVA – Mat. N°. T-19219 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1110 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SIMONE TOTA DA SILVA – Mat. N°. T-20128 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1111 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SELMA MARIA DOS SANTOS MARQUES – Mat. N°. T-19296 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1112 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JAMES DA SILVA LIMA – Mat. N°. T-19593 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas

no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2010.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1113 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ALEXANDRE LIMA DA SILVA – Mat. Nº. C-19790 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1114 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, IDJON CARDOSO PINHEIRO – Mat. Nº. C-19146 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

PORTARIA Nº. 1115 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JAQUELINE MIRANDA FERREIRA – Mat. Nº. C-17868 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1116 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LEILA DE NAZARE FRANCO DA ANUNCIACAO – Mat. Nº. C-20224 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1117 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LIGIA DE CASTRO LIMA – Mat. N°. C-14807 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1118 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCOS DA SILVA BARBOSA – Mat. N°. C-20208 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1119 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE FATIMA PINHEIRO RAMOS – Mat. N°. C-13242 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1120 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MYCHEEL VALE DE MELO – Mat. N°. C-19799 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1121 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, PATRICIA DO SOCORRO SOUZA PINHEIRO – Mat. N°. C-13832 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2008 à 02/03/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1122 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAIMUNDO DA SILVA MAMORE – Mat. N°. C-15864 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1123 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SUZANA CRISTINA NASCIMENTO DE CASTRO – Mat. N°. C-20184 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1124 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, TERESA DIAS DA FONSECA – Mat. N°. C-17908 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1125 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, WALESKA ALLINE DE SOUZA SILVA – Mat. N°. C-20211 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1126 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ELTON RABELO SANTIAGO – Mat. Nº. C-13320 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1127 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, GEOVAN ALVES RIOS – Mat. Nº. C-13434 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01B, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1128 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JOANA DARC MEIRELES DA CONCEICAO – Mat. Nº. C-15671 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1129 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA – Mat. Nº. C-13198 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1283 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES – Mat. Nº. C-19712 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado no GABINETE DO VICE PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1284 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA BUERES – Mat. Nº. C-19877 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado no GABINETE DO VICE PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS TP nº 2010.001.PMA.SEMED

Objeto: seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DAS AGUAS LINDAS COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

A CPL, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial da Tomada de Preços, em epígrafe, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1) **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.832.803/0001-09 – VENCEDORA

A CPL comunica ainda que o inteiro teor da ata de julgamento está disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 09 de junho de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 553/2010-SEMED

CARTA CONVITE Nº CC.2010.010.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 553/2010.SEMED e a CC.2010.010.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora ANTONIO FERREIRA FELIX JÚNIOR - EPP, com o CNPJ nº 07.874.746/0001-73, com o valor global de R\$ 71.380,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais), referente a Aquisição de material gráfico (cartaz, folder, banner e faixa) destinadas as atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, do município de Ananindeua, tudo de conformidade com a Carta Convite, tipo menor preço global, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. a contratação. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.1.33.00

Valor Solicitado: R\$ 71.380,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 004/2010, firmado em 18.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Antonio Ferreira Felix Júnior - EPP;

Objeto: Aquisição de material gráfico (cartaz, folder, banner e faixa) destinadas as atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, do município de Ananindeua, tudo de conformidade com a Carta Convite, tipo menor preço global, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 23, II, "a", e Carta Convite nº CC.2010.010.PMA.SEMED;

Processo: Nº 553/2010/SEMED;

Vigência: 06 (seis) meses;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.1.33.00;

Valor : R\$ 71.380,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Antonio Ferreira Felix Júnior – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2009-SEMED, firmado em 28.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Distribuidora de Gêneros Alimentícios Prosal Ltda;

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 043/2009-SEMED, ora aditado, para a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios – Frios em Geral, referente ao lote 03, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Prefeitura de Ananindeua;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II;

Processo: Nº 772/2010-SEMED;

Vigência: 06 (seis) meses, de 29/05/2010 a 28/12/2010;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, João Luiz Silva e Souza – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2009-SEMED, firmado em 28.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 043/2009-SEMED, ora aditado, para a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios – Frios em Geral, referente ao lote 03, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Prefeitura de Ananindeua;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II;

Processo: Nº 774/2010-SEMED;

Vigência: 30 (trinta) dias, de 29/05/2010 a 28/06/2010;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Ronaldo Pantoja Pimentel – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2009-SEMED, firmado em 28.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 046/2009-SEMED, ora aditado, para a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios – Iogurte, Polpa de Frutas, Sucos Artificiais, referente ao lote 06, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Prefeitura de Ananindeua.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II;

Processo: Nº 775/2010-SEMED;

Vigência: 30 (trinta) dias, de 29/05/2010 a 28/06/2010;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Ronaldo Pantoja Pimentel – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 034/2010 – SESAN/PMA

PP. 2010.010. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2010.010.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico os itens 01 e 02 à empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 03.423.661/0001-18, com o preço global de R\$-630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), e R\$ - 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) respectivamente.

Autorizo a contratação das empresas vencedoras. Elaborem-se os respectivos contratos.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/10 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATO: N.º 029/2010-SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.2010.010.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE PEDRA PRETA E 11.000 M³ (ONZE MIL METROS CÚBICOS) DE TERRA PRETA, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS OBRAS DE VIAS PÚBLICAS E PRODUÇÃO DIÁRIA DE ASFALTO, ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 861.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0002.2058

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.99

VALOR 2010: R\$ -175.000,00

VALOR 2011: R\$ - 210.000,00

VALOR 2012: R\$ - 210.000,00

VALOR 2013: R\$ - 35.000,00

VALOR TOTAL ALOCADO PARA PEDRA PRETA: R\$ - 630.000,00

VALOR 2010: R\$ -64.166,67

VALOR 2011: R\$ - 77.000,00

VALOR 2012: R\$ - 77.000,00

VALOR 2013: R\$ - 12.833,33

VALOR TOTAL ALOCADO PARA TERRA PRETA: R\$ - 231.000,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 01 de JUNHO de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1861/2010-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL N° TP.2010.001.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório TP.2010.001.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, readequação do espaço físico da UMS Águas Lindas – Pro Saúde, à empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.934.270/0001-03, com preço global de R\$414.325,90 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), tudo nos termos do Processo n° 1861/2010-

SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 31 de maio de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 079/2010, celebrado com a empresa MF DA S FRANCO - EPP, originário dos processos n° 2375/2010 e 2223/2009, PP.2009.014.PMA.SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – Parágrafo único: acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$183.003,65 (cento e oitenta e três mil e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao importe de 24,93%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Parágrafo único: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$183.002,85 (cento e oitenta e três mil e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao importe de 24,93%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE III:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$38.512,50 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$38.512,50 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$21.228,65 (vinte e um mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE II:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE III:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$38.512,84 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$38.512,84 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$21.227,97 (vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

HILDEGARDO FIGUEREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2010, celebrado com a empresa SOCIBRA-PARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, originário dos processos nº 2375/2010 e 2223/2009, PP.2009.014.PMA.SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – Parágrafo único: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$31.304,22 (trinta e um mil e trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente ao importe de 24,84%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Parágrafo único: O

acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$31.436,17 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), correspondente ao importe de 24,94%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$31.304,22 (trinta e um mil e trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$31.436,17 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

HILDEGARDO DE FIGUEREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 064 / 2010
07 de Junho de 2010.

Ananindeua,

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder pelo art. 88 da Lei 1952, de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2140/2005, resolve:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome da Servidora Elza Maria Tavares dos Reis, CPF: 207.480.782-15, elemento de despesa no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), Unidade Orçamentária 13 01 - IPMA, Função Programática 09 122 0025 2.174 (Manutenção do Instituto de Previdência do município de Ananindeua), categoria econômica 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

O prazo para aplicação e prestação de contas dos recursos do suprimento de fundos será de 60 dias, a contar da data de recebimento, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo de 15 dias após o prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de Junho de 2010.

Margarida Maria da Cunha Nassar
Presidente do IPMA